



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 91/PROGRAD/UFFS/2019**

Revogada por:

**PORTARIA Nº 472/PROGRAD/UFFS/2023**

~~A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Matemática – Licenciatura – Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2019/2021:~~

| <b>Nome</b>                  | <b>Siape</b> |
|------------------------------|--------------|
| Lucia Menoneini              | 1884030      |
| Nilee Fátima Scheffer        | 2065903      |
| Marisol Vieira Melo          | 1677044      |
| Pedro Augusto Pereira Borges | 1808577      |
| Vitor José Petry             | 1687919      |
| Divane Marcon                | 1373911      |
| Edson Ribeiro dos Santos     | 1467729      |

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Matemática, Licenciatura, Campus Chapecó, gestão 2019/2022:~~

| <b>Nome</b>                           | <b>Siape</b>       |
|---------------------------------------|--------------------|
| <del>Divane Marcon</del>              | <del>1373911</del> |
| <del>Janice Teresinha Reichert</del>  | <del>1682527</del> |
| <del>Antônio Marcos Correa Neri</del> | <del>1488944</del> |
| <del>Paulo Rafael Bosing</del>        | <del>1567768</del> |
| <del>Nilee Fátima Scheffer</del>      | <del>2065903</del> |
| <del>Marisol Vieira Melo</del>        | <del>1677044</del> |
| <del>Lucia Menoneini</del>            | <del>1884030</del> |
| <del>Milton Kist</del>                | <del>1744003</del> |

**NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 182/PROGRAD/UFFS/2021.**

**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

**Art. 2º** Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 119/PROGRAD/UFFS/2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 14 de agosto de 2019.~~

~~ANDRESSA SEBEN  
Pró-Reitora de Graduação em exercício~~